



## RELATO DE EXPERIÊNCIA SOBRE O FLUXO DE TRIAGEM NEONATAL PARA DIAGNÓSTICO DE HIPOTIREOIDISMO CONGÊNITO EM UM HOSPITAL TERCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

### AUTORES

Érica Fortuna da Rocha; Amanda Rayane Gomes Bispo; Karine Santielle Pereira Malheiros; Brunna Ferreira Carvalho; Rayane Gomes de Sousa; Kely Poliana da Silva Guarda; Lilhian Cristine Fernandes da Fonseca; Heloisa Durães Camargo

E-mail do autor correspondente: fortunaerica123@icloud.com

### INTRODUÇÃO

A triagem neonatal é fundamental na detecção precoce de doenças graves. Realizado entre o 3º e o 5º dia de vida, o teste do pezinho coleta sangue do calcanhar para identificar condições metabólicas, genéticas, enzimáticas e endocrinológicas, como o hipotireoidismo congênito (HC). No Distrito Federal, o teste cobre 100% dos nascidos vivos, identificando 62 doenças, incluindo o HC, conforme a Lei nº 14.154/2021. É imprescindível destacar como a cobertura universal do teste do pezinho no Distrito Federal, garantida pela legislação, assegura que todas as crianças nascidas na região tenham acesso mais rápido para condições como o HC, prevenindo sequelas graves e promovendo a saúde pública de maneira integral.

### OBJETIVO

Relatar a experiência de um hospital terciário do Distrito Federal no processo de admissão de pacientes no programa de triagem neonatal para o diagnóstico de hipotireoidismo congênito, destacando os fluxos de triagem adotados.

### RESULTADOS E DISCUSSÃO

O acompanhamento dos casos de hipotireoidismo congênito se inicia com o registro dos dados no sistema REDCap, permitindo o monitoramento contínuo dos pacientes e indicadores de assistência. O tempo médio para o contato telefônico e início do fluxo é de um (1) dia. Quando o recém nascido (RN) está em domicílio, à família é informada sobre a alteração no teste do pezinho por meio de contato telefônico, e uma consulta é agendada para exames confirmatórios e início do acompanhamento. Se o diagnóstico for positivo, o tratamento com Levotiroxina é iniciado e o paciente é acompanhado no ambulatório especializado. Se negativo novas coletas são realizadas e após 60 dias sem alterações, o RN recebe alta do ambulatório e é acompanhado no posto de saúde. Nos casos em que o RN está internado, exames de TSH e T4 são realizados urgentemente na própria unidade de internação. Caso o diagnóstico de hipotireoidismo congênito seja confirmado, o tratamento com Levotiroxina é iniciado no decorrer da hospitalização, e o acompanhamento prossegue no ambulatório especializado após a alta hospitalar. Se o diagnóstico for negativo, novas coletas de sangue são realizadas até a alta. Após a alta, caso as coletas não sejam concluídas, o acompanhamento continua no ambulatório até que não existam alterações por um período de 60 dias.

### METODOLOGIA

Trata-se de um relato de experiência focado na descrição do fluxo de triagem neonatal para diagnóstico de hipotireoidismo congênito em um hospital terciário de Brasília. O acompanhamento abrangeu as etapas do processo de triagem, diagnóstico precoce e o acompanhamento especializado dos pacientes diagnosticados com essa condição.

### CONCLUSÃO

A triagem neonatal para diagnóstico de hipotireoidismo congênito (HC), quando realizada de acordo com os protocolos estabelecidos, desempenha papel fundamental na promoção da saúde infantil. A experiência do hospital descrita neste estudo evidencia que um fluxo bem estruturado, alinhado às diretrizes do Ministério da Saúde, é crucial para o diagnóstico precoce e o tratamento eficaz da condição.

### REFERÊNCIA

- BRASIL. Ministério da Saúde. *PNTN - Hipotireoidismo Congênito*. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/sangue/pntn/hipotireoidismo-congenito-hc>. Acesso em: 24 mar. 2025.
- BRASIL. Secretaria de Saúde do Distrito Federal. *Teste do pezinho identifica 62 doenças e alcança 100% dos nascidos vivos no Distrito Federal*. 2021. Disponível em <https://www.saude.df.gov.br/web/guest/w/teste-do-pezinho-identifica-62-doencas-e-alcanca-100-dos-nascidos-vivos-no-distrito-federal>. Acesso em: 24 mar. 2025.
- BRASIL. Lei nº 14.154, de 2021. Dispõe sobre a ampliação da triagem neonatal. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/l14154.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14154.htm). Acesso em: 24 mar. 2025.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. *Hipotireoidismo Congênito*. 2021. Disponível em: [https://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/21369c-DC\\_Hipotireoidismo\\_Congenito.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/21369c-DC_Hipotireoidismo_Congenito.pdf). Acesso em: 24 mar. 2025.